



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
— CASA ODON BEZERRA —
C.G.O. (MF) 08-584-229/0001-22
Rua Antonio Gracindo, s/n - Centro
CEP 68220-000 — Bananeiras — Paraíba

11/16
FOIHA Nº 01

RESOLUÇÃO Nº. 021 /93

CRIA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

**.TÍTULO I
Das Disposições Preliminares**

Art. 1º. - A Estrutura Administrativa Básica de Pessoal da Secretaria da Câmara Municipal de Bananeiras-Pb, é a definida pela presente Resolução.

Art. 2º. - Os serviços administrativos da Câmara Municipal incumbem às suas secretarias, sob suprema direção e supervisão político-administrativa da Presidência da Mesa Diretora.

**TÍTULO II
Dos Cargos**

**CAPÍTULO I
Dos Cargos em Comissão**

Art. 3º. - Os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração e se caracterizam pelo critério da confiança pessoal, sendo organizados nos seguintes grupos.

I - Secretários do Poder Legislativo, Símbolo PL-QC-1, compreendendo os seguintes cargos:

- a) Secretário Geral;
- c) Consultor Jurídico;
- d) Tesoureiro;
- e) Chefe de Gabinete;

II - Assessoramento Especial do Legislativo, Símbolo PL-QC-2, compreendendo o seguinte cargo:

- a) Assessor Técnico Legislativo;

III - Divisão de Atividades Específicas, Símbolo PL-QC-3, compreendendo os seguintes cargos:

- a) Diretor da Divisão de Pessoal;
- b) Diretor da Divisão de Assessoria ao Plenário



RECEIVED
U. S. DEPARTMENT OF AGRICULTURE
WASHINGTON, D. C.
JAN 10 1910
OFFICE OF THE SECRETARY
AGRICULTURE

10
JAN 10 1910